


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 104 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 6/2024/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.086770/2023-24

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO  
 EDITAL PROEXC Nº 02/2024 - PIAEV 2024  
 RESULTADO FINAL**

O período de inscrição ao **Edital PROEXC nº 02/2024 - PIAEV 2024** ocorreu do dia 17/01/2024 ao 16/02/2024, até às 16h59.

As Unidades Acadêmicas, Administrativas e Especiais de Ensino da UFU tiveram até às 16h59 do dia 11/03/2024 para realizar o deferimento das propostas inscritas ao Edital PIAEV 2024 dentro do Sistema de Informação de Extensão (SIEX).

No período de 05 e 06/09/2024 foram apresentados 6 (seis) pedidos de Recurso, em conformidade com o item 12 do Edital e 2 (dois) pedidos solicitados fora do prazo, descumprindo item 12.1. do edital.

Os Recursos foram analisados pela Comissão Técnica do edital e a partir das análises, segue a RESPOSTA AOS RECURSOS:

RESPOSTAS AOS RECURSOS		
REGISTRO SIEX	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA
30790	RECURSO INDEFERIDO	Descumpriu item 12.1. do edital. Recurso encaminhado fora do prazo estipulado no Item 14 do edital. A Comissão preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. do edital.
30898	RECURSO INDEFERIDO	A Comissão preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. do edital.
30901	RECURSO INDEFERIDO	A Comissão preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. do edital.
31104	RECURSO INDEFERIDO	A Comissão preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. do edital.
31112	RECURSO INDEFERIDO	Descumpriu item 12.1. do edital. Recurso encaminhado fora do prazo estipulado no Item 14 do edital. A Comissão preserva a autonomia

		dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. do edital.
31113	RECURSO INDEFERIDO	Conforme item 5.1.1. Após o prazo limite para inscrição das propostas de evento de extensão, nenhuma outra retificação ou adendo será recebido. Conforme item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024, e serão destinados recursos financeiros assim distribuídos.
31123	RECURSO INDEFERIDO	Conforme item 5.1.1. Após o prazo limite para inscrição das propostas de evento de extensão, nenhuma outra retificação ou adendo será recebido. Conforme item 3.1.1.1. O valor máximo destinado por proposta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
31134	RECURSO DEFERIDO	A Comissão deferiu o pedido de recurso, uma vez que o valor de APEC Custeio da proposta não ultrapassou o limite de R\$ 7.000,00. A proposta foi encaminhada para análise conforme estipulado na segunda etapa do processo de seleção, conforme item 8.1.2. do edital. Dessa forma, a proposta obteve a classificação, conforme apresentado na tabela do resultado final.

A partir das respostas aos recursos, o resultado final foi elaborado conforme os processos apresentados a seguir.

Foi recebido um total de 125 (cento e vinte e cinco) propostas de Eventos de Extensão. Sendo destas, 15 (quinze) propostas de Eventos de Extensão não foram validadas, conforme disposto a seguir.

PROPOSTAS NÃO VALIDADAS	
REGISTRO SIEX	JUSTIFICATIVA
30925	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
30940	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
31067	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme Item 3.1 do Edital: Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024. <b>Atividade registrada como PROJETO.</b>
31128	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
31151	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme

	o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
31154	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme Item 3.1 do Edital: Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024. <b>Cadastrada como PROJETO.</b>
31162	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
31163	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme Item 3.1 do Edital: Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024. <b>Cadastrada como PROJETO.</b>
31172	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.8. A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma). <b>Atividade não deferida pela Unidade.</b>
31176	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>
31177	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>
31179	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>
31180	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>
31181	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>
31182	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Conforme item 5.11. As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas. <b>Inscrição realizada após o prazo de inscrições do edital.</b>

Dessa forma, seguiram ao pleito 110 (cento e dez) propostas de Eventos de Extensão, para análise, conforme Item "8.1 do edital".

Para início das avaliações, foi realizada, no dia 14/03/2024, um momento formativo com os/as pareceristas do Edital, que compõem o banco de pareceristas extensionistas da PROEXC, para orientações quanto à análise e avaliação das propostas de Eventos de Extensão inscritas ao Edital PIAEV 2024.

No dia 18/03/2024 a Comissão Técnica se reuniu para apresentar o resultado da Primeira Etapa: análise do preenchimento do formulário SIEX em consonância com os itens do Edital, sendo esta fase de caráter ELIMINATÓRIO, conforme item 8.1.1. do edital.

A primeira fase da avaliação das propostas de Eventos de Extensão inscritas desclassificou 11 (onze) propostas por descumprirem os itens do edital, conforme a seguir:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	
REGISTRO SIEX	JUSTIFICATIVA
31018	DESCCLASSIFICADA: Conforme Item 4.1 do Edital: Somente poderão concorrer a este Edital como proponentes: docentes e/ou técnicos/as administrativos/as com vínculo efetivo, ativo e em exercício na UFU. <b>Docente com situação: exercício provisório.</b>
31050	DESCCLASSIFICADA: Conforme Item 4.1 do Edital: Somente poderão concorrer a este Edital como proponentes: docentes e/ou técnicos/as administrativos/as com vínculo efetivo, ativo e em exercício na UFU. <b>Docente com situação: exercício provisório.</b>
31054	DESCCLASSIFICADA. Conforme Item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas: Passagem aérea nacional, Diária nacional, Passagem rodoviária nacional (somente via reembolso), Material de Consumo disponibilizado via almoxarifado central de atendimento UFU e Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) nas modalidades Custeio e Apoio Técnico, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica com contrato UFU - Serviços disponibilizados pela Rádio TV Universitária (RTU), Transporte UFU e Serviços de Gráfica e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Solicitou rubrica bolsa de extensão.</b>
31061	DESCCLASSIFICADA. Conforme item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024, e serão destinados recursos financeiros assim distribuídos e e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Proposta com vigência superior ao ano de 2024.</b>
31063	DESCCLASSIFICADA. Conforme Item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas: Passagem aérea nacional, Diária nacional, Passagem rodoviária nacional (somente via reembolso), Material de Consumo disponibilizado via almoxarifado central de atendimento UFU e Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) nas modalidades Custeio e Apoio Técnico, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica com contrato UFU - Serviços disponibilizados pela Rádio TV Universitária (RTU), Transporte UFU e Serviços de Gráfica e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Solicitou rubrica bolsa cultura.</b>
31110	DESCCLASSIFICADA. Conforme item 4.3. O/A proponente não poderá ser contemplado/a com recurso financeiro neste Edital, caso possua atividade de extensão em execução com recurso financeiro oriundo de Editais da PROEXC. <b>Proponente com proposta aprovada em outro Edital PROEXC.</b>
31113	DESCCLASSIFICADA. Conforme item 3.1. Este edital destina-se ao apoio para a promoção de atividades extensionistas, exclusivamente na modalidade EVENTOS DE EXTENSÃO, com vigência para o ano de 2024, e serão destinados recursos financeiros assim distribuídos e e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Proposta com vigência superior ao ano de 2024.</b>
31123	DESCCLASSIFICADA: Conforme item 3.1.1.1. O valor máximo destinado por proposta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas; e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Ultrapassou o valor de R\$ 10.000,00 por proposta.</b>
31157	DESCCLASSIFICADA. Conforme Item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas: Passagem aérea nacional, Diária nacional, Passagem rodoviária nacional (somente via reembolso), Material de Consumo disponibilizado via almoxarifado central de atendimento UFU e Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura

	(APEC) nas modalidades Custeio e Apoio Técnico, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica com contrato UFU - Serviços disponibilizados pela Rádio TV Universitária (RTU), Transporte UFU e Serviços de Gráfica e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Solicitou rubrica passagem internacional e bolsa cultura.</b>
31164	DECLASSIFICADA. Conforme Item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas: Passagem aérea nacional, Diária nacional, Passagem rodoviária nacional (somente via reembolso), Material de Consumo disponibilizado via almoxarifado central de atendimento UFU e Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) nas modalidades Custeio e Apoio Técnico, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica com contrato UFU - Serviços disponibilizados pela Rádio TV Universitária (RTU), Transporte UFU e Serviços de Gráfica; item 6.2.5.1. APEC Custeio: apoio financeiro para aquisição de materiais de consumo não disponíveis no almoxarifado da UFU e/ou contratação de serviços sem contrato com a UFU, tais como lanches, camisetas e outros, até o valor máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Ultrapassou o valor do APEC Custeio e solicitou bolsa de extensão.</b>
31167	DECLASSIFICADA. Conforme Item 6.2. Serão disponibilizados, dentro do limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta, exclusivamente, os seguintes itens de despesas: Passagem aérea nacional, Diária nacional, Passagem rodoviária nacional (somente via reembolso), Material de Consumo disponibilizado via almoxarifado central de atendimento UFU e Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) nas modalidades Custeio e Apoio Técnico, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica com contrato UFU - Serviços disponibilizados pela Rádio TV Universitária (RTU), Transporte UFU e Serviços de Gráfica; e item 15.9. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas. <b>Solicitou bolsa de extensão.</b>

Seguiram para a segunda etapa do processo de seleção 99 (noventa e nove) propostas de Eventos de Extensão, que foram encaminhadas para a avaliação dos/as pareceristas de extensão, de acordo com a área de atuação/conhecimento, conforme item 8.1.2. do edital.

Cada proposta foi avaliada por 2 (dois) pareceristas (exceto as avaliações discrepantes conforme Item "8.2.2.1. do edital", que foram encaminhadas a um/a terceiro/a parecerista) e as notas foram atribuídas de acordo com o Item "9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO" do edital.

Após a conclusão das avaliações das propostas de Eventos de Extensão encaminhadas aos/as pareceristas, foram desclassificadas 2 (duas) propostas, conforme a seguir:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	
REGISTRO SIEX	JUSTIFICATIVA
31092	DECLASSIFICADA. Conforme item 7.2.5. A proposta de Projeto de Extensão que não alcançar a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos será desclassificada.
31097	DECLASSIFICADA. Conforme item 7.2.5. A proposta de Projeto de Extensão que não alcançar a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos será desclassificada.

Ao término da Segunda Etapa, restaram 97 (noventa e sete) propostas de Eventos de Extensão classificadas, sendo as pontuações de cada uma delas calculadas conforme Item "8.2.3 do edital".

Para o cálculo de quantas propostas de Eventos de Extensão oriundas de *campi* fora de sede seriam aprovadas, foi levado em consideração o Item "10.2. do edital: Aos *campi* fora de sede será reservado um percentual mínimo na classificação final das ações aprovadas com recursos financeiros. Esse percentual será equivalente ao quantitativo, em porcentagem, do número de propostas inscritas, desde que cumpram com todos os critérios de classificação", conforme fórmula a seguir:

$$\%MC = \frac{TPC \times 100}{TPI}$$

**Legenda da fórmula:** %MC: Percentual da Cota Mínima do Campus; TPC: Total de Propostas Inscritas Válidas por Campus; e TPI: Total de Propostas Inscritas Válidas.

A tabela a seguir demonstra o número de propostas de Eventos de Extensão inscritas dos *campi* fora de sede e a proporção que esse número representa no total de propostas inscritas no pleito:

<b>Total de inscrições válidas no Edital: 110 propostas de Eventos de Extensão (100%)</b>	
<b>Total de inscrições válidas por <i>Campi</i> fora de sede:</b>	
Monte Carmelo: 11 propostas de Eventos de Extensão	10% do total de inscrições
Patos de Minas: 3 propostas de Eventos de Extensão	3% do total de inscrições
Pontal: 18 propostas de Eventos de Extensão	16% do total de inscrições

A partir do cálculo realizado, foi determinado o número de vagas para cada um dos *campi* fora de sede, de acordo com o Item "10.2 do edital":

<b>Total de propostas de Eventos de Extensão aprovadas com recurso financeiro: 33</b>	
<b>Quantidade mínima de vagas reservadas por <i>Campi</i> fora de sede:</b>	
Monte Carmelo: 10%	3 propostas de Eventos de Extensão
Patos de Minas: 3%	1 proposta de Evento de Extensão
Pontal: 16%	5 propostas de Eventos de Extensão

As propostas de Eventos de Extensão, cujas notas ficaram empatadas, foram classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no Item "10.3. do edital".

Foram **CLASSIFICADAS COM RECURSOS FINANCEIROS** 33 (trinta e três) propostas de Eventos de Extensão, respeitando o limite orçamentário disposto no Item "3.1.1. do edital".

As propostas de Eventos de Extensão classificadas com recursos financeiros nos *campi* fora de sede, de acordo com o Item "10.2 do edital", ficaram assim distribuídas: 3 (três) propostas do Campus Monte Carmelo\*, 5 (cinco) propostas do Campus Pontal\* e 1 (uma) proposta do Campus Patos de Minas, sendo que para os *campi* Monte Carmelo e Pontal foi necessário utilizar a cota para atingir o mínimo de propostas classificadas com recursos financeiros.

Diante do exposto, e conforme a conclusão do processo de seleção do **Edital PIAEV 2024**, apresentamos o **RESULTADO FINAL**:

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Classificação</b>	<b>Nº SIEX</b>	<b>Título do Evento de Extensão</b>	<b>Campus</b>	<b>Nota</b>
1º	31130	Surdocegueira: desafios da educação básica ao ensino superior	Campus Santa Mônica	100,0
2º	31103	Desafios e Perspectivas na Formação e Atuação Profissional de Guias-Intérpretes: inclusão no contexto de pessoas surdocegas	Campus Santa Mônica	100,0
3º	31168	II Simpósio de Atenção à Criança nas Múltiplas Interfaces de Cuidado	Campus Umarama	100,0
4º	31169	"Goiabal" para adiar o fim do mundo: práticas entre ciências, educações e culturas	Campus Pontal	100,0

5º	31121	4ª Semana do Empoderamento Feminino: Espelho - sou uma, mas não sou só	Campus Umuarama	99,5
6º	31107	II Mostra de ações extensionistas do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia	Campus Umuarama	98,5
7º	31044	IV Simpósio de Física Aplicada à Medicina	Campus Santa Mônica	98,5
8º	31166	Da Ciência à Prática: Uma década de pesquisas e intervenções na saúde da mulher no climatério	Campus Educação Física	98,0
9º	31094	VIII Maratona de Matemática do Ensino Médio	Campus Santa Mônica	97,0
10º	30858	3a Jornada Latino-americana de Oficinas em STEM para meninas	Campus Pontal	97,0
11º	31120	I Encontro do PeTALA - aproximações entre a escrita acadêmica e a sociedade	Campus Santa Mônica	97,0
12º	31143	IX Mostra de Biofísica	Campus Umuarama	97,0
13º	31135	V Seminário de Estudios Hispánicos (V SEHisp) - Caminhos de reflexão do hispanismo	Campus Santa Mônica	96,5
14º	31017	I Congresso Clínico Cirúrgico do Triângulo Mineiro	Campus Umuarama	96,5
15º	31090	4º Festival Bloco & Bisel	Campus Santa Mônica	96,5
16º	31141	Visita Técnica ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB) em São Paulo/SP.	Campus Educação Física	96,0
17º	31138	Reciclando saberes: uma proposta de troca de saberes em empreendedorismo para jovens e adultos da Escola Municipal Professor Mário Godoy Castanho em Uberlândia - MG	Campus Glória	95,5
18º	31026	Biodiversidade na escola: "Olhando os bichos"	Campus Monte Carmelo	95,5
19º	31086	Estágios de Vivência: português brasileiro em ritmos, cores e sabores	Campus Pontal	95,0
20º	30720	Power Mind Cast - Série Gestão da Informação em parceria com UBERHUB	Campus Santa Mônica	95,0
21º	31072	Jornada de poesia contemporânea	Campus Santa Mônica	95,0
22º	31068	1º Evento de ecoturismo e turismo de aventura do Triângulo Mineiro	Campus Glória	94,0
23º	30810	II Simpósio ToxoPrevine	Campus Umuarama	94,0
24º	31153	Como as plantas funcionam? Guia Ilustrado de Atividades Práticas em Fisiologia Vegetal	Campus Umuarama	94,0
25º	31161	Evento de Extensão: o potencial das culturas alimentícias	Campus Glória	93,5
26º	31109	IV SeAli - Semana de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia	Campus Patos de Minas	93,5
27º	31053	XVIII Semana Científica do PET Educação Física	Campus Educação Física	93,5
28º	31080	XV Semana da Matemática do Pontal	Campus Pontal	93,0
29º	31039	11ª Semana de Arte da Eseba	Campus Educação Física	93,0
30º	31155	ProLARES ATHIS em ação - Oficina de Qualificação de lotes. Uberlândia-MG. 2024	Campus Santa Mônica	92,5
31º	31065	Sustentabilidade Ambiental e Cuidados com o Meio Ambiente: UFU Cuida, Sociedade Apoia	Campus Monte Carmelo	92,5
32º	31025*	Fórum de Debate sobre Segurança Pública e Execução Penal: O Papel da Comunidade na Ressocialização dos Indivíduos Privados de Liberdade	Campus Pontal*	92,5*
33º	31171*	TECHNOMONTE 2024	Campus Monte Carmelo*	91,5*

\* Propostas aprovadas conforme Item "10.2. do edital".

## PROPOSTAS CLASSIFICADAS SEM RECURSOS FINANCEIROS

Classificação	Nº SIEIX	Título do Evento de Extensão	Campus	Nota
1º	31104	XXIX Jornada Jurídica - A Brasilidade e o Direito: a Potência da Cultura e o Compromisso Democrático	Campus Santa Mônica	92,5
2º	30838	XVIII Congresso Regional da Federação de Biologia Experimental (FeSBE)	Campus Umuarama	92,5
3º	31133	XIII Mostra de Iniciação Científica da FAMAT	Campus Santa Mônica	92,5
4º	31149	I Jornada de Educação Midiática da UFU	Campus Santa Mônica	92,0
5º	31101	II Festival de Matemática do Pontal	Campus Pontal	91,5
6º	30884	O valor do verde urbano: transformando árvores em palavras e emoções	Campus Monte Carmelo	91,5
7º	31105	I Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II	Campus Santa Mônica	91,0
8º	31127	Semana de Biotecnologia: V Simpósio de Biotecnologia e VII Jornada de Biotecnologia Avançada	Campus Patos de Minas	91,0
9º	31111	11º Workshop da Pós-Graduação em Química: Explorando a Química na busca por medicamentos e qualidade de vida	Campus Santa Mônica	91,0
10º	31134	Workshop: Manejo de irrigação localizada: A busca pelo Monitoramento e Manutenção Sustentável dos Recursos Hídricos	Campus Monte Carmelo	90,5
11º	31112	XV Mostra Brincando e Aprendendo	Campus Santa Mônica	90,5
12º	31173	Semana de Letramento Racial - UFU	Campus Santa Mônica	90,5
13º	31093	Maratona de Matemática do Ensino Superior: Derivadas e Aplicações (2024)	Campus Santa Mônica	90,5
14º	30852	I Mostra Interativa: promoção do cuidado com a saúde dos trabalhadores terceirizados	Campus Umuarama	90,0
15º	31076	I Workshop de Educação para Agentes de Saúde do Alto Paranaíba: Biologia Molecular e Vigilância Epidemiológica	Campus Patos de Minas	90,0
16º	31139	II Semana Cultural da FADIR - "Grande Otelo": Direito à diferença	Campus Santa Mônica	90,0
17º	30833	1a Mostra de Extensão do Instituto de Geografia - entre fazeres e aprendizados, a construção de extensão integradora	Campus Santa Mônica	90,0
18º	31060	V Mostra Extensionista INBIO	Campus Umuarama	89,5
19º	31106	XXIV Semana da Matemática e XIV Semana da Estatística Programa Vinculado 1 Programa Institucional de	Campus Santa Mônica	89,5
20º	31024	IV Simpósio Nacional de Aplicações Biotecnológicas (SINABIOTEC) e 2o Encontro Nacional de Teranóstica e Nanobiotecnologia (INCT-TeraNano)	Campus Umuarama	89,5
21º	31062	XII Congresso Brasileiro sobre Crustáceos	Campus Umuarama	89,5
22º	30898	Museu do Cérebro	Campus Umuarama	89,0
23º	31137	Planetário no Campus Pontal da UFU: uma Jornada Astronômica para Pequenos Exploradores	Campus Pontal	89,0
24º	31047	O resgate das nossas origens, em busca dos sabores do cerrado	Campus Monte Carmelo	89,0
25º	31170	MATRun - II Edição	Campus Pontal	88,5
26º	30795	XXIX Ciência Viva	Campus Santa Mônica	88,0
27º	31091	Antropológicas Afro: congado, quilombos, sociabilidade e ciência	Campus Santa Mônica	88,0

28º	31132	Mulheres negras na ciência	Campus Monte Carmelo	88,0
29º	31159	9a. Semana da Química 2024 - Química no Cotidiano	Campus Santa Mônica	87,5
30º	31148	11º Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais - SICAA 2024	Campus Monte Carmelo	87,5
31º	31108	I Encontro de Gestão e Liderança em Enfermagem "Aperfeiçoar, Conhecer e Liderar em Enfermagem	Campus Umuarama	86,5
32º	31085	XIII Desafio PETMEC Carrinho de Rolimã	Campus Santa Mônica	86,5
33º	31089	IX Simpósio do Dia Mundial do AVC	Campus Educação Física	86,0
34º	31158	5ª Design PROJETA! 2024 - Exposição de trabalhos do curso de Design da UFU	Campus Santa Mônica	85,5
35º	31116	X Semana da Química - Direitos Humanos em foco: Entrelaçando Ciências Naturais na busca por Justiça e Equidade Social	Campus Pontal	85,0
36º	31131	Simpósio da Liga Universitária de Imunologia 2024	Campus Umuarama	84,5
37º	30968	A Matemática está em tudo, mas onde?	Campus Santa Mônica	84,0
38º	31150	1º Simpósio da Liga de Enfermagem em Feridas: Inovações e Atualizações do cuidado	Campus Umuarama	84,0
39º	31145	Campanha Dia Mundial de Higienização das Mãos 2024	Campus Umuarama	83,0
40º	31114	Inside: Inclusão & Diversidade	Campus Santa Mônica	83,0
41º	31096	Mostra Cultural Bibliotecas UFU: "O Amigo da Onça"	Campus Santa Mônica	82,5
42º	31146	II Mostra UFU Sustentável: Coleta seletiva solidária e responsabilidade socioambiental	Campus Santa Mônica	82,5
43º	31070	Seminário dos Movimentos Socioambientais de Uberlândia e Região	Campus Glória	82,5
44º	30790	V Gincana Integra Pontal	Campus Pontal	82,0
45º	31125	III Jornada Científica para Jovens Estudantes	Campus Pontal	81,5
46º	31087	I Semana Acadêmica do Aparelho Digestivo de Uberlândia (SAAD)	Campus Umuarama	81,5
47º	31058	O Golpe e a Ditadura Militar de 1964: lembrar e resistir 60 anos depois	Campus Santa Mônica	80,0
48º	31156	Robótica como fator transformador e motivador no ensino fundamental 1	Campus Glória	79,5
49º	31165	Leituras atuais de 157 anos do livro "O Capital": diálogo da comunidade com a educação, a natureza e a sociedade	Campus Santa Mônica	78,0
50º	31144	O que é que a ciência tem? Ciência(s) e(m) projetos de extensão e pesquisa para uma formação docente intercultural e decolonial.	Campus Pontal	77,5
51º	31119	Mochileiros das Galáxias - 3ª Edição	Campus Glória	77,0
52º	31037	V PET Conscientiza	Campus Pontal	76,0
53º	30966	A escola vai ao Cinema: as múltiplas dimensões da educação	Campus Pontal	75,5
54º	31174	Sala Aberta 2024 - Criando Laços com a Cidade	Campus Santa Mônica	73,0
55º	31160	2ª Corrida Pela Vida / Câncer de Cabeça e Pescoço	Campus Umuarama	72,0
56º	31147	1o Jornada de Cartografia Social	Campus Santa Mônica	72,0
57º	31124	Pré-evento do II Congresso Internacional de Atenção à Saúde na perspectiva do Cuidado: Inovações e Práticas Avançadas de Enfermagem; XI Fórum Mineiro de Enfermagem	Campus Umuarama	71,5

58º	31095	Letramento racial: caminho para uma prática antirracista	Campus Pontal	71,0
59º	31088	Semana Acadêmica da Faculdade de Computação da UFU (XI FACOM TechWeek)	Campus Santa Mônica	69,5
60º	31140	3º Fórum da Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial HC/UFU	Campus Umuarama	68,5
61º	31117	Pint of Science - Ituiutaba - 2024	Campus Pontal	68,0
62º	31079	Encontros VIDAH no Campus	Campus Santa Mônica	66,0
63º	30901	II Seminário Internacional e Educação do Campo da UFU: “Da luta pela terra a construção da cidadania”: resistência e resiliência dos povos do campo frente aos desafios do século XXI.	Campus Santa Mônica	63,0
64º	31115	MINT - Movimento em Inovação e Tecnologia	Campus Santa Mônica	62,0

**Atenção:** A PROEXC informa que, dada a publicação do DECRETO Nº 12.120, DE 30 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2024, a execução dos eventos poderá sofrer ajustes, caso os limites de empenho orçamentário da UFU sejam impactados.

Os/as coordenadores/as de Eventos de Extensão APROVADOS COM RECURSOS FINANCEIROS devem entrar em contato com os setores de execução da Proexc, de suas respectivas cidades, conforme contatos dispostos abaixo:

- Em Ituiutaba: [secretariapontal@proex.ufu.br](mailto:secretariapontal@proex.ufu.br)
- Em Monte Carmelo: [secretariamontecarmelo@proex.ufu.br](mailto:secretariamontecarmelo@proex.ufu.br)
- Em Patos de Minas: [secretariapatosdeminas@proex.ufu.br](mailto:secretariapatosdeminas@proex.ufu.br)
- Em Uberlândia: [divco@proex.ufu.br](mailto:divco@proex.ufu.br)

**Importante:** Será realizada uma reunião virtual de orientações para execução das ações com os/as coordenadores/as dos EVENTOS APROVADOS COM RECURSOS FINANCEIROS, no dia 19/09/2024 (quinta-feira), às 9h. O link para acesso à reunião será encaminhado, via e-mail, para cada proponente.

Uberlândia, 16 de setembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5689150** e o código CRC **086B5577**.